

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE
NOVA LIMA AO SR. JOÃO HONÓRIO DA NEIVA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. JOÃO HONÓRIO DA NEIVA, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

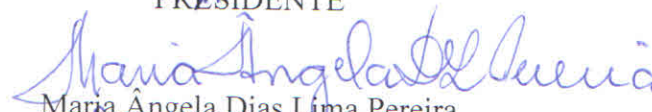
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de julho de 2015.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



Maria Ângela Dias Lima Pereira
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva
SECRETÁRIO